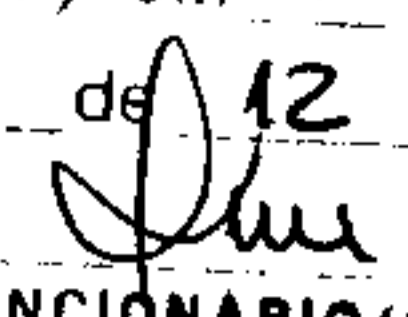




**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em 17 / 12 / 2001  
Lagarto, 17 de 12 de 01  
  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO(A)

**LEI Nº 63/01  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

**DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado de Rua "PIEIDADE HORA", a atual Rua "a" localizada no Bairro Exposição.

**Art. 2º** - A Secretaria de Obras e Urbanismo e Urbanismo tomará as providências necessárias para a aposição da placa na citada artéria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 17 de dezembro de 2001.**

  
**Jerônimo de Oliveira Reis  
Prefeito Municipal**

---

**ANO 150º DO NASCIMENTO DE SÍLVIO ROMERO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
PRAÇA DA PIEIDADE, 13 - CGC.: 13.124.052/0001-11  
TELEFAX: (79) 631-3333  
www.lagarto.com.br